

## O QUE É?

A casa é um espaço onde cada pessoa guarda objetos de valor, mas também memórias e património simbólico, cujo significado e valor sentimental são incalculáveis.

Uma das principais preocupações relativas à casa surge da necessidade de a proteger de eventuais assaltos.

O assalto a residências é, em geral, um **crime de oportunidade**, ou seja, o/a autor/a poderá ter selecionado um determinado alvo (residência) para realizar um assalto, pelo facto de entender que o conseguirá executar sem ser detetado/a e/ou porque esse mesmo alvo apresenta poucos obstáculos.

Veja-se o esquema seguinte:



• O/a autor/a planeia e analisa os **custos/benefícios** esperados da sua ação, revelando-se este tipo de crime, muitas vezes, uma **decisão racional**.

• Diferentes fatores podem influenciar o/a autor/a nessa decisão: **aspetos pessoais**, tais como o dinheiro, a vingança e a diversão; **aspetos contextuais**, relacionados com a **acessibilidade** do alvo.

Assim, quanto mais desprotegida estiver uma habitação, maior será a probabilidade de um/a eventual autor/a ponderar a prática do crime. Um edifício ou casa que pareçam desocupados e/ou com pouca segurança, podem, portanto, ser identificados como alvos "fáceis" para um assalto.

Por isso mesmo, para uma proteção mais eficaz, é importante saber que existem medidas de segurança que podem ser adotadas e que a prevenção é fundamental na proteção da habitação e do seu património.

## QUEM É A VÍTIMA?

Qualquer pessoa pode ser vítima de um assalto à sua residência.



## DADOS ESTATÍSTICOS

Segundo as estatísticas da APAV, em 2020, o furto e o roubo em residência perfizeram, em conjunto, cerca de 10% dos crimes contra o património identificados.

FONTE: Estatísticas APAV. Relatório anual 2020. Disponível em [https://apav.pt/apav\\_v3/images/pdf/Estatisticas\\_APAV\\_Relatorio\\_Anual\\_2020.pdf](https://apav.pt/apav_v3/images/pdf/Estatisticas_APAV_Relatorio_Anual_2020.pdf)

Em 2020, de acordo com o Relatório Anual de Segurança Interna, o crime de furto em residência com arrombamento, escalamento ou chaves falsas apresentou uma diminuição de 16,4%, comparativamente ao ano anterior. Pelo contrário, o crime de roubo a residência registou um aumento de 14,8%, face a 2019.

FONTE: Relatório Anual de Segurança Interna – 2020. Disponível em <https://www.portugal.gov.pt/pt/gc22/comunicacao/documento?i=relatorio-anual-de-seguranca-interna-2021>

## QUAL O IMPACTO?

O impacto deste tipo de crime é muito variável, podendo ser agravado ou atenuado por um conjunto de características relacionadas com o ato praticado e as circunstâncias em que ocorreu e com a própria vítima.

Para além do **prejuízo financeiro**, a vítima pode manifestar um **conjunto diversificado de sintomas e de consequências** decorrentes da experiência de vitimação, tais como:

- **Flashbacks**: depois do crime, algumas pessoas pensam constantemente no que aconteceu;
- Ansiedade, que pode associar-se à maior dificuldade de concentração e ao aumento da irritabilidade;
- Dificuldade em dormir, incluindo pesadelos/sonhos recorrentes sobre o crime sofrido e insónias;
- Sentimento de culpa pelo que aconteceu;

- Raiva para com o/a autor/a do crime;
- Medo, nomeadamente de voltar a ser vítima de crime;
- Mudanças de humor;
- Perturbações de ordem física: por vezes, as reações psicológicas ao crime podem conduzir a perturbações de ordem física, como, por exemplo, distúrbios na alimentação, dores no peito, tonturas, dores de cabeça, dores nas costas e no pescoço, problemas digestivos, entre outras.

Ser vítima deste tipo de crime pode, portanto, desencadear uma série de **reações físicas e comportamentais**, como as acima descritas. A experiência de vitimação pode despoletar uma combinação de emoções e pensamentos com os quais é, por vezes, difícil lidar. Além disso, ser vítima de crimes relacionados com o espaço “casa” pode comprometer a **integridade pessoal** e a **privacidade**, assim como as perceções em relação a estas dimensões. É importante lembrar que tais emoções e pensamentos são reações completamente normais e que, na maioria das situações, com o tempo, a vítima irá gradualmente voltar a adquirir um sentimento de controlo sobre a sua vida.

Importa também salientar que as **necessidades individuais** de cada vítima são distintas, pelo que o tipo de ajuda de que cada vítima poderá necessitar pode também diferir.

## COMO DIMINUIR O RISCO?

Existem várias estratégias que podem ser adotadas, com vista à prevenção do assalto a residências: estas implicam, muitas vezes, **aumentar os riscos e o esforço** associado à prática do crime, bem como **reduzir as recompensas** relacionadas com a sua execução.

Alguns exemplos são:

- Instalar sistema/equipamentos de vigilância.
- Evitar deixar janelas abertas ou objetos no exterior da habitação que possam facilitar o acesso ao interior.
- Quando aplicável, evitar arbustos densos no jardim da habitação e outros elementos que possam ser aproveitados como esconderijos e/ou que dificultem a vigilância.
- Afastar objetos de valor (ex.: computadores) das janelas ou outros locais visíveis pelo exterior da habitação.
- Manter a garagem e o(s) veículo(s) trancados, inclusivamente quando guardado(s) no seu interior.
- Evitar abrir a porta/permitir a entrada na habitação ou prédio de pessoas desconhecidas.
- Manter acessível o contacto das autoridades locais, no caso de ser necessária a sua rápida utilização, em situações suspeitas ou urgentes.

No caso de ausências prolongadas da habitação (ex.: férias):

- Não partilhar com pessoas desconhecidas a ausência da habitação, inclusivamente nas/atraves das redes sociais.
- Garantir que todas as portas, janelas e/ou varandas estão devidamente fechadas.
- Guardar no interior da habitação os objetos exteriores mais valiosos.
- Procurar manter a aparência de atividade/movimentação na habitação, deixando luzes ligadas ou sinais audíveis (ex.: rádio a tocar) e pedindo a pessoas de confiança, inclusive vizinhos/as, se for caso disso, que mantenham alguma vigilância, que movimentem estores/persianas e que recolham regularmente a correspondência

na caixa do correio.

- Informar as autoridades locais da sua ausência e solicitar reforço do policiamento; por exemplo, a Medida Verão Seguro<sup>1</sup>, do Ministério da Administração Interna e das Forças de Segurança, permite solicitar vigilância da residência em período de férias.
- Não deixar qualquer indicador da sua ausência no exterior da habitação/porta de entrada.

## QUE APOIO ESTÁ DISPONÍVEL?

Em situação de emergência, deverá contactar-se o 112 - Número Nacional de Emergência (chamada gratuita, disponível 24h/dia), que desencadeará os meios de auxílio mais adequados à situação relatada.

Em caso de crime, a queixa ou denúncia pode ser apresentada junto de uma esquadra da Polícia de Segurança Pública (PSP), Guarda Nacional Republicana (GNR) ou diretamente nos Serviços do Ministério Público.

A APAV está também disponível para apoiar. O apoio é gratuito e confidencial.

Poderá contactar a APAV:

- Pela Linha de Apoio à Vítima - 116 006 | chamada gratuita | dias úteis das 08h às 22h;
- Através de qualquer Gabinete de Apoio à Vítima da APAV (contactos em [https://apav.pt/apav\\_v3/index.php/pt/contactos](https://apav.pt/apav_v3/index.php/pt/contactos)).

<sup>1</sup>Veja-se <https://veraoseguro.mai.gov.pt/>



### RECURSOS APAV

[www.infovitas.pt](http://www.infovitas.pt)

[www.apav.pt/fohainformativa](http://www.apav.pt/fohainformativa)